

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 11/2018 - TP

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 124/2018
Processo de Licitação: 124/2018
Data do Processo: 02/10/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME QUADRO DE CARGOS ANEXO AO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 48/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3244/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 124/2018, Licitação nº. 11/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- NO DIA 19 DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 9H, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/PMSJB/2018. APRESENTARAM OS ENVELOPES Nº 01 HABILITAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA AS EMPRESAS LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, SCHEILA APARECIDA WEISS ME E ACESSE CONCURSOS LTDA ME. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVIOABILIDADE, ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. DIANTE DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, RESULTOU QUE A EMPRESA LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP APRESENTOU VENCIDA A CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS E TAMBÉM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL DO FGTS, ENTRETANTO, POR TRATAR-SE DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CASO DECLARADA VENCEDORA, TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS REGULARES. AS DEMAIS EMPRESAS FORAM DECLARADAS HABILITADAS. DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES PROPOSTA, SENDO VISTADO E RUBRICADO POR TODOS OS PRESENTES. FICOU MARCADO PARA O MESMO DIA, ÀS 10H O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, A SER REALIZADO NA SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ROSILENE SILVA DUARTE, SECRETARIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REPRESENTANTE PRESENTE. PUBLIQUE-SE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 19 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

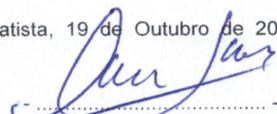
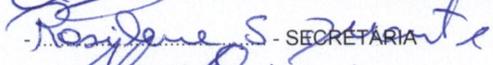
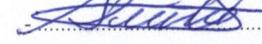
EDSON NUNES

ROSILENE SILVA DUARTE

ALUÍSIO VENÂNCIO DA SILVA

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

RILDO VARGAS


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - SECRETARIA

..... - MEMBRO TITULAR
..... - MEMBRO SUPLENTE
..... - MEMBRO SUPLENTE